

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 429, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 13 do Anexo I do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, bem como pelo inciso III do art. 17 do Regimento Interno, e conforme decidido por meio da Deliberação *ad referendum* n.º 29-E de 5 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos I e II do art. 1º, o inciso I do art. 2º, e os incisos I, II e III do art. 3º, todos da Portaria ANCINE nº 262-E, de 24 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 05/09/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1436131** e o código CRC **D370B6C6**.